

# COLÉGIO MANUEL BERNARDES



## Projecto Pedro Nunes



Departamento  
de Matemática

### Regulamento do Projeto

Ano Letivo 2017/2018

#### *Objetivos*

O **Projeto Pedro Nunes** visa promover, de entre os alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário com gosto ou interesse pela Matemática, uma oportunidade de, de uma forma simples e orientada, estudar, conhecer e aprender mais acerca desta ciência, não apenas no que diz respeito a conhecimentos teóricos ou conteúdos científicos mas também acerca da sua história, dos acontecimentos que contribuíram para o progresso e para a descoberta de alguns conceitos matemáticos e de curiosidades em torno de alguns aspetos relacionados com a Matemática.

#### *Disposições Legais*

Este projeto deverá funcionar em regime «tutorial»: a cada aluno admitido ao projeto será designado um «tutor» que o acompanhará por meio de leitura orientada a conhecer ou investigar um tema a gosto do aluno (o qual poderá, ou não, ser proposto pelo tutor). Esse tema poderá ser um conteúdo abordado no currículo escolar mas cujo interesse ou curiosidade do aluno o desperte para “saber mais” acerca do mesmo, algum aspeto relacionado com a matemática sugerido pelos conteúdos lecionados em aula mas cuja profundidade não pertença ao currículo escolar mas que *seduza* o aluno a querer investigar sobre o assunto, ou ainda algo que, seja por sugestão do tutor seja por mera curiosidade do aluno, mesmo não fazendo parte do currículo escolar, seja considerado como «interessante» do ponto de vista do aluno.

Cada *projeto* durará até ao final do ano letivo e deverá terminar **antes** do período final de avaliações do terceiro trimestre (época de exames e provas globais).

## *Candidaturas*

Cada aluno interessado deverá apresentar, até ao dia 13 de outubro, a sua candidatura ao projeto, mediante o preenchimento de impresso próprio, indicando os motivos que o levam a querer integrar o projeto, o qual deverá ser assinado pelo seu Encarregado de Educação.

Durante o mês de outubro, o Departamento de Matemática reúne-se para analisar as candidaturas e atribuir a cada candidato um «tutor», o qual deverá ser um membro do Departamento e estar disponível para aceitar a função.

Podem candidatar-se ao projeto os alunos que reúnam as seguintes condições:

- i) alunos que tenham obtido nível não inferior a «quatro» no Ensino Básico e nível não inferior a «quinze» no Ensino Secundário na disciplina de Matemática no ano letivo anterior;
- ii) alunos que tenham transitado de ano com nenhum nível inferior a «três» no Ensino Básico e nível inferior a « dez» no Ensino Secundário.

A aceitação de candidaturas ficará sujeita aos seguintes fatores:

- i) o número de docentes disponíveis e que aceitem a função de «tutor» neste projeto;
- ii) o número de candidatos ao projeto, o qual deve ser distribuído, tanto quanto possível, de modo equitativo pelos diversos tutores.

A seleção de candidaturas deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- i) o parecer favorável do Departamento de Matemática;
- ii) o parecer favorável do professor de Matemática do aluno, após analisar a situação escolar do mesmo face à disciplina;
- iii) a data de receção da candidatura.

## *Prazo de entrega de candidaturas*

A ficha de candidatura deverá ser entregue ao Diretor Pedagógico **até ao dia 13 de outubro de 2017**.

## *Desenvolvimento do Projeto*

A partir do momento em que é atribuído ao aluno um tutor, e ao longo do ano letivo, o aluno deverá, conforme o disposto da secção «DISPOSIÇÕES GERAIS», investigar um ou mais temas a seu gosto e, no final, deverá fazer uma apresentação oral no sentido de mostrar e explicar o que aprendeu com o trabalho desenvolvido, a qual

será observada e avaliada por um júri constituído pelo tutor e por outro membro do Departamento de Matemática.

### ***Interrupção do Projeto***

Poderão levar à interrupção definitiva do projeto, para o ano letivo em curso, motivos como os seguintes:

- i)* a integração do aluno num Plano de Acompanhamento Pedagógico que inclua duas ou mais disciplinas;
- ii)* o parecer do Conselho de Turma no sentido de afirmar que a participação do aluno neste projeto está a prejudicar fortemente o seu desempenho noutras disciplinas;
- iii)* atingir a segunda participação disciplinar (em qualquer disciplina) por motivo considerado grave;
- iv)* qualquer outro motivo considerado grave e justificativo quer por parte do Conselho de Turma quer por parte do Conselho Pedagógico;
- v)* a vontade expressa do Encarregado de Educação nesse sentido.

Qualquer que seja o motivo da interrupção do projeto num ano letivo não impedirá, por si próprio, a possibilidade do mesmo aluno se candidatar a integrar o Projeto Pedro Nunes em anos posteriores.

### ***Avaliação Final***

No final do projeto, e tendo em conta a apresentação do mesmo por parte do aluno, ser-lhe-á atribuída a menção final de «Insuficiente», «Suficiente», «Bom» ou «Muito Bom», a qual cabe inteiramente ao júri que lhe assistiu.

Lisboa, 13 de setembro de 2017

A Coordenadora do Departamento ,

Prof.<sup>a</sup> Ana Costa

O Diretor Pedagógico,

Dr. Hugo Quinta

# COLÉGIO MANUEL BERNARDES

2017/2018

Recebido pelo Diretor  
Pedagógico à data de

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017



## Projecto Pedro Nunes



Departamento  
de Matemática

### Ficha de Candidatura

Eu, \_\_\_\_\_

Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_

com o número \_\_\_\_\_, pertencente à turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_º ano, autorizo a sua candidatura ao **Projecto Pedro Nunes - ano letivo 2017/2018.**

Considero que este projeto pode contribuir para o desenvolvimento do meu educando pelos seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro ainda ter conhecimento do regulamento do projeto.

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_

(Encarregado de Educação)